ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 14 de 24 de novembro de 2023.

Denomina logradouro público como
"Rua Theobaldo Jorge Sipp"

Art. 1° É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Theobaldo Jorge Sipp", com início na Rua Augusto Habeck seguindo até a BR 470.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 24 de novembro de 2023.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas

Ver. Jucelaine Poersch
Vereadora do MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 24/2023

O presente projeto de lei busca denominar a Rua Theobaldo Jorge Sipp, com início na Rua Augusto Habeck seguindo até a BR 470.

Theobaldo Jorge Sipp nasceu em 09 de abril de 1920 na comunidade de Linha Cairú, Barão, que na época pertencia a Montenegro.

Era filho de Gaspar Sipp e Guilhermina Sipp também residentes da comunidade.

Casou-se com Brunilda Lamb Sipp e juntos tiveram 10 filhos.

Entre as contribuições que Theobaldo teve em prol da comunidade podemos destacar a cedência de espaço em sua própria casa para o início das atividades escolares da Escola Municipal Mauricio Cardoso no ano de 1959, bem como, em conjunto com outro morador da localidade, a cedência de um espaço de terra para a construção das novas instalações da Escola Municipal M. Mauricio Cardoso e do Salão da Comunidade, atuou como líder pela comunidade em vários momentos junto a órgãos públicos, para conquistar acessos e melhores condições para a s estradas de acesso a comunidade.

A Rua a ser denominada tem seu ponto inicial em frente a escola municipal desativada, na localidade de Linha Cairú e segue até a divisa com Carlos Barbosa, na comunidade de Linha Doze.

Barão, 24 de novembro de 2023.

_____
Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas

_____
Ver. Jucelaine Poersch
Vereadora do MDB